



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2015

Processo nº 082/2015.
Dispensa: 050/2015.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

LOCADOR:

APARECIDA FELIPE ZEITUNE DE SOUZA, brasileira, empresária, portador do RG MG-590.082 - SSP/MG, CPF nº 024.468.046-91, residente na cidade de Guaxupé/MG, à Rua Vereador Hermenegildo Pascoal Amidani, nº 240, Centro.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 040/2015, firmado em 21/07/2015, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 040/2015 até o dia 20 de Julho de 2020.

1.2. O valor mensal do aluguel fica reajustado conforme IGP-M – FGV acumulado nos últimos 12(Doze) meses, sendo 06(Seis) parcelas de R\$ 1.457,87(Um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) mensais para o período de Janeiro de 2020 à Junho de 2020, e 01(Uma) parcela de R\$ 971,91(Novecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) referente à 20(Vinte) dias do mês de Julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 27 de Dezembro de 2019.



VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



APARECIDA FELIPE ZEITUNE DE SOUZA
Locador

